



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 2

Segunda reunião do júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira categoria assistente operacional na área de obras

-----Aos 2 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro pelas 11:00 horas, no edifício dos Paços do Município de Vila Velha de Ródão, reuniu o júri do procedimento de contratação acima referido, nomeado por despacho nº 167/2024 do Sr. Presidente de Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, de 24/06/2024, constituído da seguinte forma: **Presidente:** Luís Filipe Brazão de Nóbrega, chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão; **1.º Vogal efetivo:** Manuel Ricardo Grilo Barata, Dirigente Intermédio de 3º Grau (engenheiro civil) na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão; **2.º Vogal efetivo:** Andreia Filipa Reis André (jurista), Técnica Superior na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão. -----

O Júri iniciou os trabalhos pela verificação dos requisitos de admissão relativamente aos candidatos ao lugar, que são: -----

1. Célia Maria Fernandes Ribeiro; -----
2. Dúnia Raquel Campaniço Xavier; -----
3. Guilherme Filipe Esteves Nogueira; -----
4. Ana Catarina Serrano Carola Duarte; -----
5. Carla Filipa Rodrigues de Jesus; -----
6. José Manuel de Jesus Lopes; -----
7. Vítor Manuel Pires da Cruz; -----
8. Patrícia Alexandra Pires de Sousa; -----
9. Ana Sofia Mendes Tavares de Almeida; -----
10. Steven John Sumner; -----
11. Paulo Manuel Esteves Sabino; -----
12. Rosângela Figueiredo Soares Siqueira; -----
13. Rafaela Margarida Lourenço Esteves; -----
14. Luís Carlos Miranda Barbosa; -----
15. José Rafael Chambel Fernandes; -----
16. Joana Oliveira Martins; -----
17. Rita Dias Nascimento; -----


1
Anexo

18. Célia de Jesus Marques Martins; -----
19. Fábio Pedro dos Santos Martins; -----
20. Cidália Maria Roque Santos; -----
21. Vítor Manuel Antunes Sequeira; -----
22. Luís da Silva Siqueira Júnior; -----
23. Carlos António Martins Lopes; -----
24. Carla da Conceição Carvalho Pereira Correia; -----
25. Sónia Alexandra Boleto Vieira Tomé. -----

Analizados os formulários de candidatura, currículos e a documentação apresentada, verificou-se que: -----

A) Apresentam as suas candidaturas corretamente instruídas podendo ser aceites ao procedimento os candidatos: -----

- A. Célia Maria Fernandes Ribeiro; -----
- B. Dúnia Raquel Campaniço Xavier; -----
- C. Guilherme Filipe Esteves Nogueira; -----
- D. Ana Catarina Serrano Carola Duarte; -----
- E. Carla Filipa Rodrigues de Jesus; -----
- F. José Manuel de Jesus Lopes; -----
- G. Vítor Manuel Pires da Cruz; -----
- H. Patrícia Alexandra Pires de Sousa; -----
- I. Ana Sofia Mendes Tavares de Almeida; -----
- J. Steven John Sumner
- K. Rafaela Margarida Lourenço Esteves; -----
- L. Luís Carlos Miranda Barbosa; -----
- M. José Rafael Chambel Fernandes; -----
- N. Joana Oliveira Martins; -----
- O. Rita Dias Nascimento; -----
- P. Célia de Jesus Marques Martins; -----
- Q. Fábio Pedro dos Santos Martins; -----
- R. Cidália Maria Roque Santos; -----
- S. Vítor Manuel Antunes Sequeira; -----
- T. Carlos António Martins Lopes; -----
- U. Carla da Conceição Carvalho Pereira Correia; -----
- V. Sónia Alexandra Boleto Vieira Tomé. -----



Handwritten signature and initials, possibly reading 'Muro'.



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

O candidato Steven John Sumner apresentou fora de prazo de candidatura o documento comprovativo correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa, contudo, e, uma vez que, a Portaria n.º 233/2022 de 09/09 refere que no nº1 do artigo 14º e no nº1 do artigo 15º que a comprovação dos requisitos legalmente exigidos pode ser feita em dois momentos distintos, na admissão ao procedimento concursal, perante o júri e/ou na constituição do vínculo de emprego público, perante o empregador público, pelo que, o júri deliberou de forma unânime aceitar o candidato ao procedimento concursal.

- B) Não apresentam documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável conforme requisito obrigatório constante da alínea a) do ponto 15.2 nem apresentam documento comprovativo de nacionalidade ou equivalente nos termos do disposto na alínea a) do Ponto 14.1 do Aviso de Abertura, os candidatos: -----
- a) Rosângela Figueiredo Soares Siqueira; -----
 - b) Luís da Silva Siqueira Júnior. -----
- C) Não faz menção do endereço eletrónico para efeitos de contacto com o candidato no decorrer do procedimento conforme alínea a) do Ponto 15.1 e da alínea b) do Ponto 15.2 do Aviso de Abertura, o candidato: -----
- a) Paulo Manuel Esteves Sabino. -----

Consideradas as situações descritas, **o júri deliberou por unanimidade**, com as competências previstas no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro: ----

- 1.º - Admitir os candidatos supra elencados em **A)**; -----
- 2.º - Notificar os candidatos identificados em **B)** para que procedam à entrega do documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável conforme requisito obrigatório constante da alínea a) do ponto 15.2, assim como, do documento comprovativo de nacionalidade ou equivalente nos termos do disposto na alínea a) do Ponto 14.1 do Aviso de Abertura do Aviso de Abertura no prazo de 5 dias úteis; -



3

3.º Notificar o candidato identificado em C) para que proceda à entrega de novo formulário de candidatura com indicação do endereço eletrónico para efeitos de contacto no prazo de 5 dias úteis; -----

4.º Proceder à publicação de uma Lista Provisória de candidatos admitidos e excluídos. ----

--- Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri: -----

Presidente: 

1.º Vogal Efetivo: 

2.º Vogal Efetivo: 